



SUMÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU.....	2

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

PORTARIA/FUNAI Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, Nº 957, de 23 de janeiro de 2023, publicada em 23 de janeiro de 2023 e Nº 1/2023/Unidade de Gestão do Projeto BRA/13/019, publicada em 1 de agosto de 2023, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22, da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e CONSIDERANDO o constante nos Processos nºs 08620.015891/2023-16 e 0820.015805/2023-67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Editais BRA/COPROD/2024 - Licenciamento ambiental carcinicultura e Cadeia do mel, do Projeto BRA/13/019/2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção:

I. Pela Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento:

FERNANDA TIBANA MACHADO (SIAPE N.º 2886329)

HERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI (SIAPE N.º 1479989)

OSMAR JOSÉ FUMAGALI JUNIOR (SIAPE N.º 1495142)

WAGNER PEREIRA SENA (SIAPE N.º 0445963)

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- II. A análise técnica, avaliação, julgamento, classificação e aprovação das propostas, em consonância com os critérios e as etapas de avaliação estabelecidos nos referidos Editais;
- III. Determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento;
- IV. Realizar diligências para melhor compreensão das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital, caso necessário;
- V. Avaliar o número de projetos contemplados de acordo com o valor solicitado por cada Proponente e com a ordem de classificação obtida e os recursos globais aportados;
- VI. Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Diretora Nacional do Projeto BRA/13/019

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da PORTARIA FUNAI Nº 875, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, página 1, onde se lê: "[categoria "AB"]", leia-se: "[categoria AD]".

UILTON TUXÁ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA CR-NE-I/FUNAI Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 104, de 20 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o



Brasília, 26 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 38 - p. 2

disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Ivson José Ferreira, matrícula Siape 1098277, CPF 299.990.224-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198303315, categoria "B", com validade até 17/05/2028, a dirigir veículo oficial que compõe a frota veicular da CR NE-I, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 03 /CR-XIN/FUNAI, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula 2710780, CPF nº. 832.586.631-49; e MICHEL CRISTIANO GALANTE, matrícula 3146739, CPF nº. 009.005.761.97, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 151/2022, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU, e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, referente à contratação de prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis.

Art. 2.º Os Gestores Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

IRÉ KAYABI

Coordenadora Regional